



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I, RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

CNPJ: 03.347.101/0001-21

NOTA DE PAGAMENTO 02014004127/2020

EMITIDO EM: 04/08/2020 REALIZADO EM: / / EMPENHO: 02014002705/2020 LIQUIDAÇÃO: 02014004015/2020

DOTAÇÃO

CÓDIGO REDUZIDO: 1218

ÓRGÃO: 02

PREFEITURA MUNICIPAL RONDONOPOLIS

UNIDADE: 014

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.122.2204.2561

COVID-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00

MATERIAL DE CONSUMO

SUBELEMENTO:

FONTE DE RECURSO: 0.3.46.000000

TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS UNIÃO -EXERC

NATUREZA DO EMPENHO: AQUISICAO DE MEDICAMENTOS

CREDOR

CÓDIGO: 43842 RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITA CPF/CNPJ: 12.313.826/0001-90

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO FIDELIS

NÚMERO: 1158

BAIRRO: PARQUE AMAZONIA

CEP: 74840090

CIDADE: GOIANIA

UF: GO

CONTA B.: Banco:237 Agência:1147-9 Conta:5940-4

DOCUMENTO(S) COMPROBATÓRIO(S)

DOCUMENTO	CHAVE	NÚMERO	SÉRIE	DATA	VALOR
NF-E (ICMS)	522007123138260001905500100000819412217	000008194	001	22/07/2020	259.441,80
TOTAL		1			259.441,80

DESCRIÇÃO

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E SEDATIVOS PARA ATENDER PACIENTES COVID-19 (AZITROMICINA, DEXCLOFERNIRAMINA, DIPIRONA SÓDICA, IVERMECTINA), DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL, DECORRENTE DO CORONAVÍRUS, FUNDAMENTADA NA LEI Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALORES

SALDO DA LIQUIDAÇÃO: 259.441,80

PAGA-SE PELA QUANTIA DE:

VALOR DO PAGAMENTO: 259.441,80 ** DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E REAIS E OITENTA CENTAVOS**

SALDO ATUAL DA LIQUIDAÇÃO: 0,00

TOTAL DE RETENÇÕES 0,00

LÍQUIDO A PAGAR 259.441,80

DADOS FINANCEIROS

CONTA BANCÁRIA	Nº DA CONTA	DOCUMENTO	NÚMERO	VALOR
850 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	6240019	DÉBITO AUTOMÁTICO	000008194	259.441,80

ELABORADO POR

IZABEL AUGUSTA MOREIRA DE OLIVEIRA
GER. DE DEPTO FINANCEIRO

RODRIGO SILVEIRA LOPES
SEC. MUN. DE FINANÇAS

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAUJO
PREFEITO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA ACIMA MENCIONADA CONSTANTE DA ORDEM SUPRA, DA QUAL PASSO(AMOS) A PRESENTE QUITAÇÃO.

RET FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP
12.313.826/0001-90

Incluído por: LUCINEIDE ALVES DE SOUZA LEAL

Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretário Municipal de Saúde Interino

